



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

Comissão Especial Externa criada com a finalidade Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

ATA DA 2^a REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 2^a Reunião, realizada em 03 de abril de 2013, às onze horas e quarenta minutos, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, que ocorreu sob a Presidência do **Ministro Luís Felipe Salomão** e com a presença dos Senhores Juristas: **Marco Maciel; José Antônio Fichtner; Caio Cesar Rocha; José Rogério Cruz e Tucci; Marcelo Rossi Nobre; Tatiana Lacerda Prazeres; Adriana Braghetta; Carlos Alberto Carmona; Eleonora Coelho; Pedro Paulo Guerra Medeiros; Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski; Ellen Gracie Northfleet; Francisco Maia Neto; André Chateaubriand Pereira Diniz Martins; José Roberto de Castro Neves; Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira; Ministro Walton Alencar Rodrigues e Roberta Maria Rangel.** Deixou de comparecer, justificadamente, **Francisco Antunes Maciel Müssnich**. Na reunião foi realizada introdução e divisão dos trabalhos da comissão.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Colegas da Comissão, novamente bom dia!

Quero ver se conseguimos otimizar o tempo de todos, que é contado, e por isso aproveitamos já para fazer a primeira reunião hoje.

A minha ideia – eu acabo de pedir ao Guilherme – é conseguir uma sala onde possamos fazer uma mesa redonda, para que todos participem. Acho que vai surtir mais efeito. Hoje, como eu não conhecia o local, para aqui nos designaram, e é aqui que começamos, mas com esse pedido, porque ficaria mais dinâmico se pudéssemos fazer numa mesa redonda.

Neste primeiro encontro nosso, antes de passar a palavra para cada um para uma breve manifestação – todos dispensam apresentação, mas pelo menos uma palavra inicial de todos é importante –, mas, para ganhar tempo e dar um sentido de objetividade a essas primeiras palavras,



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

eu peço que o colega da Comissão possa dizer qual é a proposta que tem para o trabalho, se tem alguma proposta de divisão de trabalho. Também em relação à agenda da Comissão, se tem alguma sugestão de periodicidade para essa agenda e também para as audiências públicas; se tem alguma sugestão de entidades para serem ouvidas.

Resumidamente, a forma de podermos trabalhar, porque é bem aberto o processo interno do Senado, se há alguma sugestão para isso, a agenda, como seria melhor, e as entidades nesse primeiro momento que vamos chamar, ou participarmos lá ou que elas venham aqui. Essa é a primeira proposta.

Aí, vou correr para uma breve introdução de todos. Vou seguir a ordem da instalação e começar com o Presidente Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL – Antes de mais nada, quero cumprimentá-lo pelo trabalho que vem realizando e dizer que consideramos muito importante que estejamos sempre atentos às solicitações que são feitas à Comissão. Espero que, muito em breve, possamos ter, de fato, um aprimoramento significativo, de tal maneira que possamos avançar nesse campo e na consolidação da Lei de Arbitragem, na realidade, “Operação Arbiter”, como se chamou anteriormente.

É bom lembrar que a Operação Arbiter foi algo pioneiro, porque foi resultado de um trabalho que se desenvolveu em vários Estados da Federação. Ao final, concluímos com essa “Operação Arbiter”, justamente para dar consequência aos trabalhos que estamos desenvolvendo.

Não quero me alongar nas minhas palavras, porque sei que outros Parlamentares e membros desta Comissão podem oferecer também subsídios para a lei em debate, já devidamente aprovada, com a Lei nº 9.307, de 1996, sobre a arbitragem comercial no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Muito obrigado, Senador.

Eu, na verdade, tinha até uns eixos, uns temas que fiz por escrito. Eu não quis produzir nada para justamente podermos discutir essa questão e eu ouvir mais as sugestões dos integrantes da Comissão.

Com a palavra, o Dr. José Antônio Fichtner.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Bom dia ainda. Faltam 15 minutos para a tarde.

Ministro Presidente, queridos colegas, muitos amigos aqui numa mesma empreitada. Sinto-me absolutamente confortável para discutir



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

os variados temas que certamente virão à tona nesses nossos encontros. Acho que, tomada a decisão política de votar uma lei na Câmara Alta, a nossa função é de produzir o melhor trabalho possível, de modo que ele chegue à votação tanto no Senado quanto na Câmara, em condições de uma aprovação em favor do jurisdicionado, das pessoas que vão se socorrer desse remédio.

A minha proposta inicial, individual, a pedido do Presidente agora, seria de estabelecermos, em primeiro lugar, um diagnóstico, o que funciona e o que não funciona bem na atual lei. Para isso, talvez nós precisemos de algum tempo para produzir esse diagnóstico e ver se há convergência dentro da Comissão quanto aos temas que merecem uma intervenção legislativa. A partir daí, talvez produzir essa divisão de trabalhos de forma que nos concentremos efetivamente naquilo que talvez não funcione atualmente, preservando essa grande situação que se montou no Brasil, positiva em relação à arbitragem, quadro no qual o Poder Judiciário teve uma posição extraordinária, desde a declaração de constitucionalidade da lei pelo Supremo até as diuturnas decisões proferidas pelo STJ, consolidando o sistema arbitral brasileiro. Então, talvez, como tratemos de algumas doenças, o diagnóstico seja uma antecedência desejável.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Obrigado, Dr. José Antônio.

Quero reiterar que é um enorme prazer para mim poder participar de uma comissão com esta estatura, com esses integrantes. A minha tarefa aqui vai ser justamente essa de organizar, de coordenar o talento de cada um de vocês. Por isso, é muito importante.

Eu tenho aqui uma listinha de algumas coisas que são obrigatórias, mandatórias de nós deliberarmos, como se vai haver regimento interno ou não da nossa Comissão, a agenda de reuniões, se vamos criar um *site* para que possamos colher sugestões vindas de fora, os temas que vamos dividir ou não vamos dividir. Enfim, tudo isso são algumas questões que vamos ter que enfrentar.

Esta primeira reunião – acho que o tempo corre contra nós – é justamente para organizar a forma de trabalho. Essa é a proposta que eu queria fazer aos colegas da Comissão.

Dr. Caio Rocha.

O SR. CAIO CESAR ROCHA – Bom dia a todos.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

Como diz um amigo meu que não está aqui hoje, Dr. Lusnick, “pato novo não mergulha fundo”. Diante de tantas autoridades que lecionam e escrevem sobre arbitragem, eu quero dizer que a minha intenção será sempre de contribuir com muito trabalho e dedicação.

Uma ideia que eu daria para a Comissão seria de se buscar fazer um apanhado sobre alguns projetos que já existem em tramitação, alguns projetos de lei que tratam da matéria que será aqui debatida por nós.

Fazendo uma pesquisa breve – as pessoas do Senado têm condições de fazer isso de forma muito mais eficiente –, constatei que existem alguns projetos de lei em tramitação já há algum tempo, até tratando sobre arbitragem, e, eventualmente, podemos buscar deles alguns elementos, ideias novas. Seria uma ideia inicial.

Basicamente é a sugestão que eu teria para este momento.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Obrigado, Dr. Caio.

Prof. Rogério Cruz e Tucci.

O SR. JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI – Eu queria dizer, inicialmente, manifestar que é um privilégio participar desta Comissão e que me afino com as palavras, com a manifestação do colega Fichtner no sentido de que é necessário verificar, inicialmente, a patologia, quer dizer, os aspectos, até sob o ponto de vista que o ilustre Presidente, no seu discurso de instalação, muito bem colocou. Quer dizer, essa visão da jurisprudência para verificar qual é a patologia, aquilo que é mais recorrente, num primeiro momento. E, num segundo momento, talvez – e essa é a minha preocupação, até maior do que a própria lei em vigor – é o mapeamento dos projetos que temos.

Eu conversava com o Caio, hoje conversei com a Dr^a Eleonora também. E essa é minha preocupação, porque temos aqui em tramitação projeto que visa a regulamentar a profissão de árbitro, tornar os cartórios câmaras de arbitragem. Quer dizer, isso é muito sério, muito grave. Então, não podemos trabalhar de uma forma assimétrica, ou seja, trabalhar na modificação da lei proposta com esses projetos que podem mutilar todo o nosso trabalho.

Então, em princípio, é necessário, quer dizer, são coisas separadas que devem caminhar paralelamente. Temos que fazer, sem dúvida, esse mapeamento inicial. Evidentemente, não podemos ser mais realistas também – estamos aqui numa casa de leis –, não podemos obstar que esses projetos caminhem, mas podemos, já que há uma comissão



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

específica para esta finalidade, manifestar quem de direito para aguardar o trabalho desta Comissão, para evitar que todo o nosso trabalho seja em vão no futuro.

Essa é a minha preocupação inicial, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Obrigado, José Rogério.

Agora, Dr. Marcelo Nobre.

O SR. MARCELO NOBRE – Obrigado, Presidente.

Inicialmente, eu queria uma vez mais cumprimentar todos e dizer da minha enorme satisfação em poder compor esta Comissão e discutir temas tão relevantes para o nosso País.

Em primeiro lugar, eu queria sugerir, Presidente. Temos duas situações a abordar na Comissão: uma é a questão da arbitragem, outra é a questão da mediação. Com relação à arbitragem, a sua atualização; com relação à mediação, a criação de uma norma. Uma talvez não dependa tanto da outra e possa se desdobrar para ter velocidade até talvez diferente da arbitragem, entre a arbitragem e a mediação.

Acho importantíssimo isso que o Prof. Tucci acabou de dizer com relação ao levantamento de todos os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional. Não adianta elaborarmos uma proposta de lei se nós não discutirmos os projetos de lei que estão em tramitação, porque corremos alguns grandes riscos com relação àquilo que viermos, ao final, a propor ao Presidente do Senado e a esta Casa como projeto de lei.

Tenho percebido em duas outras comissões que tive grande proximidade, a eleitoral e a do Código Penal, de Processo Penal e Código Penal, e de toda a discussão penal havida aqui na Comissão nesta Casa, que as sugestões por *e-mail* funcionam. Precisa ter a estrutura aqui da Casa para o recebimento disso, e também a importância das audiências públicas. Também tenho uma experiência com relação a isso.

Inicialmente, Presidente, essas seriam as minhas primeiras sugestões. Também acho que não temos como sugerir o remédio adequado para aquilo que estamos nos propondo a fazer se não soubermos qual é a doença. Acho que essa questão do diagnóstico é fundamental.

Por fim, com relação à periodicidade, vai depender um pouco do que nós estabelecermos antes aqui, se dividiremos, se não dividiremos, qual a velocidade, quem comporá o quê, isso para tratarmos da questão da periodicidade.

Muito obrigado.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Obrigado, Marcelo.

Dr^a Tatiana Prazeres.

A SR^a TATIANA PRAZERES – Bom dia a todos.

É uma satisfação, Presidente, participar desta Comissão.

Eu tenho talvez um perfil um pouco diferente do dos demais membros deste grupo. Eu me dedico ao Comércio Exterior, trabalho na Administração Federal, hoje ocupo a posição de Secretária de Comércio Exterior. Enfim, ainda que tenha formação jurídica, eu tenho a impressão de que a minha contribuição para esse grupo vai ser no sentido de trazer as melhores práticas internacionais, a experiência internacional e avaliar como a nova Lei Modelo da Nações Unidas para Arbitragem e também para Conciliação e Mediação poderiam inspirar o trabalho deste grupo.

Eu acho que isso não se aplica a nenhum tema específico, aplica-se tanto à mediação quanto à arbitragem, mas, se eu puder contribuir nesse sentido, fortalecendo a arbitragem e a mediação no Brasil para comércio internacional, tenho a impressão de que será útil.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Obrigado, Dr^a Tatiana.

Dr^a Adriana Braghetta.

A SR^a ADRIANA BRAGHETTA – Bom dia a todos.

É uma honra poder servir ao meu País e participar com amigos de longa data, novos colegas, num tema que é tão instigante e sobre o qual muitos de nós já nos debruçamos há algumas décadas, pelo menos duas décadas.

Sinto-me absolutamente alinhada com as manifestações anteriores. Inicialmente, a ideia de V. Ex^a de termos um *site*, de colhermos sugestões por *e-mail* e em audiências públicas, se já formalmente se manifestaram, eu também sou totalmente favorável a essa questão.

O senhor sugeriu também quem seriam as entidades a participar dessas audiências públicas: as entidades que congregam as câmaras arbitrais – uma delas se chama Conima. Eu chamaria as próprias câmaras arbitrais, o Comitê Brasileiro de Arbitragem, que congrega a comunidade acadêmica; faculdades e os utilitários das arbitragens, também as empresas. A Fiesp aqui está representada pela Ministra Ellen Gracie, e é muito importante a gente ouvir a opinião das empresas.

Concordo com o colega Marcelo Nobre de que são dois trabalhos, e talvez pudéssemos já dividir em subcomissões, para nos



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

debruçarmos sobre um tema candente, que o Brasil e o empresariado estão esperando já há tempos para resolver, que é o desenrolar definitivo da mediação. A arbitragem já aconteceu no País, a mediação ainda não aconteceu. Este tema me parece premente, e já podemos nos lançar a ele.

Com relação à arbitragem, também estou de pleno acordo com o que disse o Sr. José Antonio Fichtner, de que é importante um diagnóstico, e eu também gosto muito da ideia da Tatiana Prazeres no sentido de que a gente tem de ter um olhar internacional.

Minha percepção da arbitragem nestes últimos anos, nestes 15 ou 16 anos, é que ela deu certo por conta de um Judiciário muito maduro, muito aberto, mas sobretudo porque a lei está alinhada com a legislação internacional. Meu ponto de partida seria sempre a Lei Modelo da Uncitral, tanto para mediação, quanto para arbitragem.

São esses os meus comentários iniciais.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Obrigado, Dr^a Adriana.

Prof. Carmona.

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – Bom dia a todos. Bom dia, Presidente.

As minhas sugestões são bem objetivas. Eu acho que nós deveríamos ter uma reunião presencial mensal como mínimo, com uma agenda já pré-fixada de antemão, para que nós pudéssemos nos organizar de forma a nos encontrarmos aqui em Brasília e trazermos o material necessário para os nossos contatos.

Acho que todos os membros da Comissão teriam de receber todos os projetos que estão em tramitação tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados a respeito de mediação e de arbitragem. Há um anteprojeto de lei de mediação que tramita aqui desde 1998, da Deputada Zulaiê Cobra, que é de mediação endoprocessual, que tem algumas questões ligadas à mediação extraprocessual. Então, qualquer coisa que viermos a fazer sobre mediação naturalmente vai ter alguma interpenetração com esse projeto de lei que está em tramitação. Esse projeto está parado desde 2006, se não me engano, aqui no Senado. Então, acho que nós precisamos realmente saber com o que é que nós estamos lidando.

Precisamos conhecer os pontos de atrito na Lei de Arbitragem e, para isso, acho que nós precisamos agir em duas linhas diferentes:



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

primeiro, ouvir as câmaras, para saber o que é que elas, câmaras, estão vendo de problema em relação à utilização da Lei de Arbitragem, se é que há algum; e, depois, com relação à jurisprudência do STJ; precisamos deixar de lado a questão de homologação de sentença e, depois, analisar a interpretação que o STJ tem dado a algumas das questões ditas polêmicas. Algumas das questões polêmicas não precisam ser tratadas na lei, pois já estão definidas no Superior Tribunal e talvez seja melhor que fiquem assim, sem que haja uma nova redação de lei, porque claro que a redação de lei a respeito de alguma coisa que já está decidida fará com que tenha que ser decidido tudo de novo. E serão necessários mais dez anos de trabalho no Superior Tribunal. Então, talvez tenhamos que analisar a tática, se seria melhor mexer ou não mexer. Ainda que seja para colocar na lei aquilo que os tribunais estão decidindo.

No Código de Processo Civil, houve esse mesmo tipo de problema, optou-se por não mudar a lei só para melhorá-la em termos teóricos, ou técnicos, porque a mudança de uma palavra vai ser interpretada por alguns como mudança de rumo, e isso tudo vai levar anos para ser resolvido no Superior Tribunal.

Eu entendo que nós tenhamos de fazer claramente uma divisão entre arbitragem e mediação. Quer dizer, não há possibilidade nem de falarmos ao mesmo tempo dos dois assuntos, nem tratarmos numa mesma lei desses dois assuntos. Embora a Comissão seja para redigir um anteprojeto de lei de mediação e arbitragem, acho que nós temos de discutir isso claramente, e eu já digo que a minha posição é de que há uma impossibilidade técnica absoluta e lógica de tratar de mediação e arbitragem ao mesmo tempo.

Aliás, as pessoas que trabalham com mediação dificilmente trabalham com arbitragem. Então, é outro tema que também precisamos deixar claro e discutir com franqueza. Se nós temos aqui nesta Comissão pessoas suficientes para fazer um subgrupo, por exemplo, de mediação; enquanto outros terão qualificação para falar sobre arbitragem. Mas para ficar claro que quem estuda uma coisa dificilmente estuda a outra. Pode ter alguma noção, mas não é a mesma coisa.

São essas as minhas observações iniciais.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Bem objetivas. Obrigado.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

Só não gostei que V. Ex^a disse que são dez anos para o STJ decidir sobre uma palavra. (*Risos.*) Brincadeira.

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA (*Fora do microfone.*) – Os advogados são muito criativos. E, antes de chegar ao Superior Tribunal, agravarão tudo o que puderem. Então, a culpa não é do Superior, que julga rápido.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Dez anos para uma palavra! Imagine para o resto! (*Risos.*)

Agora, a Dr^a Eleonora Coelho.

A SR^a ELEONORA COELHO – É uma grande satisfação estar aqui, Presidente – como disse a Adriana –, cumprindo uma missão para o nosso País sobre um assunto de que gosto tanto, ao qual me dedico há muitos e muitos anos, que é a arbitragem. E também tendo oportunidade de tratar a respeito de um assunto com o qual eu não trabalho, mas com o qual eu sonho, que é a mediação empresarial em nosso País, que acho muito importante e já tem sido uma prática constante em outros países desenvolvidos.

Talvez esta Comissão tenha a possibilidade de contribuir com a Nação de uma forma tão efetiva como na época a Operação Arbiter contribuiu para o Brasil com a Lei de Arbitragem. Eu acho que nós podemos ter um marco importante, revolucionário para as empresas.

Então, eu acho que, além de fazermos tudo aquilo que os nossos colegas sugeriram, como um diagnóstico dos eventuais problemas da Lei de Arbitragem, como apurar os projetos em curso – nós já sabemos que eles são danosos ao instituto e, portanto, devemos lutar para que eles não proliferem e se consolidem –, também dedicar atenção a essa questão da mediação empresarial.

Eu entendo a posição do Carmona de que já há projetos de lei envolvendo mediação, mas eu entendo que esses projetos tratam de mediação processual, paraprocessual, e meu sonho – e vejo isto como um campo muito fértil, como uma oportunidade muito grande – é a mediação empresarial. Apesar de não ser estudiosa do assunto, sou realmente estudiosa da arbitragem, mas eu me disponho a estudar e fazer com que isso aconteça. Assim, me coloco à disposição.

Eu acho que as sugestões anteriores são ótimas quanto à agenda. Realmente, eu acho que a reunião tem que ser mensal, porque nós temos 180 dias, é isso? Então, nós teríamos seis reuniões. É pouco, não é?



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Talvez seja pouco. Se realmente esse prazo regimental for de 180 dias, talvez tenhamos que rever isso.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a ELEONORA COELHO – É. É pouco...

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – É prorrogável, mas acho que não devemos trabalhar com essa perspectiva, não é?

A SR^a ELEONORA COELHO – Pois é. Então, talvez tenha de ser mais que uma por mês, por conta desse problema. E nós temos muitos assuntos. Nós temos tanto o diagnóstico, depois o Direito Comparado, muito importante para nos orientar, países que já estão à frente, ver quais soluções eles adotaram e como tem sido visto isso.

São essas minhas sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Obrigado, Dr^a Leonora.

Dr. Pedro Paulo Medeiros.

O SR. PEDRO PAULO GUERRA MEDEIROS – Sr. Ministro Luis Felipe, eminentes colegas que compõem este grupo de trabalho, honrado certamente com a indicação e com a confiança depositada pelo Senado, quando permitiu que eu pudesse contribuir com a experiência que tenho. Experiência essa que, adianto, é restrita ao âmbito do Direito Internacional, que certamente será aplicável aqui, e especialmente no Direito Processual interno brasileiro, que, em certo momento, há que ser analisado. Sabemos que uma das doenças – como disse o Prof. Fichtner – que há que ser tratada nessa lei, apenas para que ela tenha uma eficácia ainda maior do que já tem, é quando se pretende levar as situações ao Judiciário: qual o limite do juiz para apreciar situações levadas à arbitragem; ele pode discutir somente a questão da cláusula ou não; há questões em que o juiz decide pela metade, ele aceita que um juiz possa eventualmente mediar ou eventualmente ser um árbitro, mas, em contrapartida, ele se acha competente para julgar as cautelares posteriores. Então, são questões influenciadas pela questão processual. Espero poder contribuir, ainda que nesse aspecto restrito, nesse corte.

Permita-me, Ex^{mo} Sr. Ministro, Presidente, fazer aqui, a título de sugestão, porque pude participar, ainda que como colaborador, mas presenciei a Comissão de Reforma do Código Penal, sugerir que, se as reuniões acontecerem somente mensalmente, de fato, ao final não conseguiremos chegar a um fim. Na verdade, uma reunião mensal é muito pouco para que consigamos discutir entre nós.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

Outra coisa que deve ser analisada, uma opção é se poderemos conversar entre nós e tratar de assuntos jurídicos e da própria Comissão por *e-mail*. Na Comissão de Reforma decidiu-se que isso não aconteceria. Ao final, optou-se, no último mês, por fazê-lo porque viu-se que, sem que isso acontecesse, ficou impossível que pudessem todos conversar entre si.

Então, há que se decidir: haverá ou não permissão para que a Comissão converse entre si e, eventualmente, tome decisões, ainda que informais, por *e-mail*? Como se dará isso? Haverá uma lista? Quem coordenará? Então, há que se decidir isso também.

Abriremos no *site* do Senado oportunidade de propostas para o público externo? É algo que também tem que ser decidido aqui. Quem receberá essas propostas? Quem as analisará e filtrará? Porque, na Comissão de Reforma do Código Penal, eram milhares, era uma coisa assustadora. Então, quem vai filtrar isso por temas e encaminhar a quem?

E, finalmente, como já dito, há necessidade certamente de se realizarem audiências públicas, como com a Comissão Brasileira de Arbitragem, que o Prof. Carmona representa. Poderíamos e deveríamos convidar confederações e congêneres, instituições com abrangência nacional, assim como as câmaras, para que elas pudessem trazer a esta Comissão quais são as pretensões e necessidades.

Então, penso que – sem querer repetir aquilo que já foi dito – deveríamos ouvir sempre as instituições de representação nacional para que elas pudessem nos dizer se têm pretensão, como elas gostariam que fosse e o que elas têm como premência, necessidade quanto à arbitragem ou ainda mediação e conciliação.

São minhas breves sugestões, Sr. Presidente, desculpando-me se me excedi e se não são pertinentes as sugestões. Mas acredito que sejam.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Obrigado, Dr. Pedro.

Dr^a Silvia.

A SR^a SILVIA RODRIGUES PEREIRA PACHIKOSKI –

Mais uma vez, bom dia, Presidente, Ministro Luis Felipe Salomão. Muita honra, muito prazer estar com todos aqui, como novos colegas, velhos amigos, novos amigos também.

Eu passei quase cinco anos atuando na Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem do Ciesp/Fiesp e hoje atuo mais como advogada e como árbitra.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

Acho que a gente tem sim uma posição hoje muito sólida da arbitragem no Brasil, da lei, do sistema. E um pouco me preocupam essas possíveis modificações. De outro lado, deixa-me muito feliz ver que a gente pode transformar e trazer a mediação empresarial, que é um ponto em que nós sempre tivemos – quando falo nós, a própria Federação da Indústria – uma necessidade, uma procura, uma demanda, mas sempre faltou um aparato técnico e legislativo para que isso realmente trouxesse confiança e segurança para que os próprios empresários a ela pudessem aderir.

Entendo como absolutamente importante essa sinergia, essa sintonia com a Câmara dos Deputados, que hoje possui quatro projetos em andamento, dois deles com movimentação expressiva, com audiências públicas designadas, em comissões para tratar de assuntos. Nesse ponto, concordo com os colegas que me precederam, porque a gente pode estar trabalhando aqui em prol da própria arbitragem, da mediação, olhando para um cenário futuro, e, de repente, isso pode cair por terra com uma movimentação legislativa em sentido contrário. Não sei se existe a possibilidade desse entendimento, de uma suspensão dos trabalhos ou, de alguma forma, de uma conexão em sinergia com a Câmara dos Deputados, onde estão hoje esses quatro processos de arbitragem. De mediação, como o próprio Prof. Carmona disse, existe um no Senado, mas parece que está adormecido, porque ele era de iniciativa de Zulaiê Cobra – que não se elegeu – e parece que está dormindo.

Acredito que os trabalhos a cada 30 dias ficam muito distantes. Acho que a gente perde uma agenda. Então, minha sugestão seria que, se não fossem a cada 20 dias, reunião em uma semana; pulam-se duas semanas, na terceira semana, a próxima reunião, para que a gente pudesse realmente cumprir a agenda dos 180 dias, que é curta diante da quantidade de assuntos e de interesses que vamos precisar analisar.

Audiências públicas, acredito que sejam absolutamente necessárias, a discussão dos operadores do Direito: como OABs, pelas suas comissões representativas; as entidades acadêmicas de estudo da arbitragem, como Comitê Brasileiro de Arbitragem; o Conima, mencionado pela Adriana; as Federações das Indústrias; as câmaras arbitrais acho que são imprescindíveis de participarem dessa grande discussão, porque é por onde passa todo o grande *range* e o grande *ranking* de discussões, tanto do Judiciário, quanto dentro dos próprios procedimentos.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

Concordo também que a gente pode, para otimizar, fazer subcomissões, ou dividir os trabalhos para que a gente otimize e consiga, a cada três semanas, ter o trabalho realizado, cumprir essas metas e seguir para a próxima etapa.

Acredito que seja mais ou menos isso, talvez o diagnóstico seja o momento inicial para que a gente possa a partir daí trabalhar. Concordo com o Prof. Carmona também que o âmbito arbitral e mediação devem que trabalhar em paralelo, mas em formas distintas, pois em conjunto podem gerar muita dúvida, como já existe: se arbitragem e mediação são a mesma coisa ou não. Enfim, temos visto no próprio Congresso essa discussão.

Agradeço mais de uma vez a oportunidade.

Enfim, muito obrigada, Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Obrigado, Dr^a Silvia.

Ministra Ellen.

A SR^a ELLEN GRACIE NORTHFLEET – Presidente, muito obrigada. Quero, antes de mais nada, dizer da minha satisfação em compor esta Comissão. Eu, que sou uma árbitra aprendiz, aqui estou para justamente aprender com os meus colegas, aprender não só sobre a arbitragem, Carmona, mas também sobre mediação. Se partirmos do pressuposto que você levantou de que não podemos tratar da mediação porque ninguém aqui a pratica, nós não a praticamos porque não há lei no País sobre esse assunto. Mas podemos nos debruçar sobre o tema, estudá-lo e chegar a algumas conclusões.

Quanto propriamente à questão da arbitragem, vejo que os colegas já adiantaram alguns temas extremamente importantes. Nada é possível fazer sem que se tenha um diagnóstico da situação. Esse diagnóstico da situação nos será dado mediante o levantamento da jurisprudência atual, quais são as questões controvertidas, quais são as questões que não apenas alcançam o STJ, mas aquelas que são decididas no primeiro e no segundo graus. Acho que isso é extremamente importante. Nós precisamos colher, mediante as audiências públicas a opinião, enfim, da comunidade acadêmica, dos usuários do serviço por meio das federações da indústria e de comércio. E nós precisamos também estabelecer um modo de trabalho que seja eficiente para conseguirmos vencer toda essa tarefa no curto espaço que nos foi dado.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

Para isso, Presidente, parece-me que é absolutamente indispensável sabermos, primeiro, se vamos poder circular, mediante uma intranet, os trabalhos de todos os Conselheiros. Não há dúvida nenhuma de que as reuniões presenciais são muito importantes, mas a maior parte do trabalho vai ser feita fora das reuniões, assim como, nesta Casa, não é no plenário que se decidem as coisas, mas, sim, nas comissões. Então, eu creio que a maior parte do trabalho será realizada mediante um trabalho de reflexão que cada um fará a respeito de um determinado tema que lhe seja atribuído ou sobre um conjunto de problemas.

Eu proponho uma periodicidade – até faria um número menor de reuniões, se fosse possível, mas parece que os demais colegas entendem que seja necessário que haja reuniões frequentes – de, no máximo, uma vez por mês. Mais do que isso, nós vamos nos deslocar desnecessariamente, quando talvez o trabalho não esteja já em ponto de merecer uma reunião. Isso tudo sem prejuízo de que se convoquem – V. Ex^a convocará, se for o caso – reuniões extraordinárias.

Além disso, Sr. Presidente, é muito importante sabermos com que recursos conta a Comissão. A Comissão tem uma Secretaria? A Comissão pode contar, como disseram – eu até anotei aqui quem foi o colega que apontou a necessidade de examinarmos as contribuições gerais, do público em geral –, com alguém que trate dessas matérias? Porque é necessário que haja uma triagem. V. Ex^a sabe que vão vir algumas sugestões boas no meio de muitas outras que são inteiramente descartáveis. De modo que nós precisamos ter essa base de infraestrutura.

Se V. Ex^a me permite, eu sugeriria a criação, desde logo, de um banco de dados – tenho certeza de que o pessoal do Senado poderá nos auxiliar com isso –, uma base de dados básica para o funcionamento da Comissão. Ela deve conter todos os projetos que estão hoje em andamento, ela deve conter, se possível, referências doutrinárias e jurisprudenciais que sejam consideradas relevantes, e a ela teriam acesso restrito os membros da Comissão. Nós trabalhariámos sobre esse material bruto para fazer justamente aquilo que é o primeiro passo: o diagnóstico. Sem isso, nós não conseguiremos realizar um diagnóstico preciso. E, a partir daí, Presidente, nós poderíamos, então, dividir a Comissão em grupos e subgrupos, conforme a necessidade, conforme o diagnóstico nos aconselhasse a fazer.

Desde logo, parece evidente que mediação e arbitragem, como conciliação, são coisas diferentes. Então, vai ser necessário repartir, efetivamente, essas tarefas, sem prejuízo de que – como todas são formas



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

alternativas de solução de conflitos, nós encontraremos muitos pontos de convergência – a Comissão, na sua formação plena, possa evidentemente deliberar sobre tudo.

Inicialmente, parece-me que também é muito importante contarmos com a experiência do comércio internacional, em que a arbitragem é absolutamente básica para as relações comerciais – o comércio internacional não existe se não há boas câmaras funcionando. E a Comissão haverá, sem dúvida, de ter sempre em mente o fato de que a arbitragem hoje no Brasil floresce graças a uma boa legislação, que tem cumprido a sua função, e há uma jurisprudência extremamente coerente, produzida especialmente pelo STJ.

Eu digo isso com toda a tranquilidade, porque a minha Casa não pôde fazer, não teve tempo de elaborar e não tinha massa crítica suficiente para produzir uma jurisprudência que servisse de parâmetro para a arbitragem atual.

Então, eu vejo, com muita alegria, que o STJ está produzindo uma jurisprudência extremamente coerente e extremamente amistosa quanto à arbitragem, com isso contribuindo para o desenvolvimento nacional; com isso contribuindo para a economia nacional; com isso contribuindo, afinal, para o progresso do País.

De modo que, Presidente, com essas palavras, eu quero, mais uma vez, agradecer a confiança que nos foi a todos conferida pela Presidência do Senado e dar os parabéns especialmente pela escolha da Presidência desta Comissão. V. Ex^a é a pessoa indicada para nos conduzir ao melhor porto.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Muito obrigado, muito obrigado. Fico honrado também de poder trabalhar com V. Ex^a e com os colegas da Comissão.

Dr. Francisco Maia Neto.

O SR. FRANCISCO MAIA NETO – Boa tarde a todos.

O Dr. Caio citou o ditado do pato. Na minha terra, nos rincões das Minas Gerais, dizem que, quando os rouxinóis cantam, o sabiá se cala.

Chegaram muitas ideias boas. Ministra Ellen, eu quero dizer que a sua ideia do banco de dados é, em primeiro lugar, extremamente importante. E gostaria de dizer que a sugestão do banco de dados vem ao encontro da dúvida que eu também tinha sobre a estrutura que nós teremos à disposição no Senado.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

Talvez até por uma convicção pessoal, eu sou daqueles que não só utilizo, como também estimulo os meios virtuais de comunicação e acho que é fundamental possuirmos um espaço nesta Comissão que englobe não só o banco de dados existente a que a Ministra se referiu, mas também, Pedro, esse material a que você se referiu, porque as pessoas podem querer consultá-los, haja vista a sua experiência de que vem muito material. Que isso possa ser talvez temático, ou seja, dividido pelos temas que nós vamos analisar.

Com relação à comunicação entre os membros, acho extremamente saudável, Pedro – apesar da sua colocação sobre a dúvida –, eu me posiciono extremamente favorável a que seja feita sob a forma de uma lista de discussão, por exemplo. Quando um falar, todos recebem, e nós vamos conversando. Isso tem funcionado no CBAr, tem funcionado no IBDiC, com muita fluência. Então, eu vejo isso com muita simpatia.

Com relação ao diagnóstico, Fichtner, todos estão votando de acordo com o Relator. Então, eu acompanho essa posição. É inegável que precisamos fazê-lo. A minha preocupação, no que diz respeito a este assunto, é só com o tema calendário. Preocupo-me porque, para debater este primeiro ponto, nós tenhamos que estabelecer um prazo maior um pouco, talvez 30 dias. Depois, eu me alinho com a Silvia. A minha sugestão era exatamente igual à sua, Silvia: fazer uma reunião numa semana e saltar duas. E que houvesse uma frequência já preestabelecida: por exemplo, sempre às terças-feiras ou às quartas-feiras daquela semana em que vamos nos reunir.

Eu tenho uma dúvida: as audiências públicas seriam intercaladas com as nossas reuniões ou fariam parte desse calendário? Eu acho que deveriam ser intercaladas; não deveriam se sobrepor. Quer dizer, as audiências públicas deveriam ocorrer nas duas semanas de vacância das nossas reuniões para exatamente não atrapalhar os trabalhos.

Quero já, Presidente, pelo que o senhor colocou, fazer uma sugestão de audiência pública. Eu trago aqui, em nome do Presidente da OAB de Minas, a solicitação e o oferecimento daquela casa para que haja uma audiência pública. E, fazendo coro aos que me precederam, não tenho dúvida de que as federações das indústrias; as entidades empresariais, como o Sinduscon, a Secovi; as câmaras arbitrais; as escolas de Direito devem ser convidadas, sempre nos respectivos locais. E, Pedro, como você colocou, em nível nacional, as audiências públicas que deveríamos realizar em Brasília, obviamente, seriam franqueadas às entidades nacionais.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

E, por último, eu queria fazer só uma observação que talvez seja de natureza semântica. Eu proporia substituir mediação empresarial por mediação extrajudicial. Eu entendo que, com mediação empresarial, nós estamos estreitando um campo que pode se alargar. E, ao mesmo tempo, conversando com Adriana Braghetta, Carmona, Silvia e Pedro ontem, discutimos a questão também sobre separar da mediação judicial. Então, ficaria a claro que seria no âmbito extrajudicial.

No mais, quero dizer da enorme satisfação de participar com todos vocês, alguns conheci hoje aqui, muitos já conhecia de nome, e a honra de estar sob a presidência de V. Ex^a, Ministro Luis Felipe, que dispensa qualquer comentário, qualquer apresentação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Muito obrigado, Dr. Francisco Maia Neto.

Dr. André Martins.

O SR. ANDRÉ CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ MARTINS – Sr. Presidente, boa tarde a todos. Primeiramente, é uma satisfação fazer parte desta Comissão, poder contribuir com as discussões sobre arbitragem e mediação. Compartilho da opinião dos meus colegas sobre a pauta e a divisão dos trabalhos, de que é necessário, primeiro, fazer um diagnóstico. Acho que a primeira reunião será muito importante para que, após, possamos definir quantas reuniões presenciais serão necessárias. Eu sou a favor de que as comunicações sejam bem dinâmicas, por *e-mails*, para que todos possam participar.

Eu gostaria de registrar também que o projeto do Código de Processo Civil já está num estágio bem avançado na Câmara. O Relator já apresentou um relatório e ele traz inovações importantes sobre a arbitragem, cria a carta arbitral, e a nossa atuação aqui na Comissão deve ser sempre estar atentos à norma processual, ao Código de Processo Civil, principalmente porque o Código vai trazer também muitas inovações na mediação. O CNJ já vem há muito tempo, desde a Resolução nº 125, implementando a mediação no âmbito do Poder Judiciário, o que será muito importante para que não haja uma sobreposição de normas, mesmo porque a nossa missão na Comissão é de tratar não na mediação judicial. Seria da mediação empresarial ou extrajudicial.

Então, eu queria, com essas breves palavras, registrar a minha satisfação e concluir a minha fala.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Obrigado, Dr. André.

Dr. José Roberto de Castro Neves.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES – Boa tarde a todos os colegas. Boa tarde, Ministro Luis Salomão. É, para mim, também, uma alegria muito grande estar aqui, é uma honra, é um prazer também à medida que encontro aqui muitos amigos, pessoas que admiro. E é uma chance também, como todos falaram, de a gente contribuir um pouco com o nosso País, para uma coisa que a gente entende que é melhor.

A Lei de Arbitragem atual é uma lei boa. Acho que é um consenso na comunidade dos usuários que é uma lei que realmente teve muita felicidade, foi uma lei que revolucionou, em grande parte, a atuação de litígio no Brasil. Imagino que isso seja um consenso.

Por outro lado também, à medida que se dispõe a revê-la, acho que é o nosso dever aqui da Comissão ter essa inteligência de ver o que deve permanecer e, ao mesmo tempo, entender se é que ela pode ser alterada em alguma coisa. Uma comissão desse tamanho, não é, Presidente, tem vantagens e desvantagens. Ela tem a vantagem de trazer tantas pessoas com grandes experiências em seus diversos assuntos, especialistas no ramo e em outros ramos, e ela tem a desvantagem exatamente de ser uma comissão muito grande, o que dificulta a comunicação e até a gente chegar. A gente tem um prazo muito curto.

Então, para ir ao ponto do que o senhor nos propôs, Presidente, o que eu ia sugerir é que a gente, desde já, estabelecesse algumas divisões de trabalho, não em grupos isolados, porque quem trabalha, às vezes, em grupos maiores sabe que o que vai fazer diferença na hora da reunião é o pré-trabalho, aquilo que tiver sido feito antes já, que tiver sido pensado antes, para chegarmos ao trabalho já com a coisa mais pronta, mais mastigada, sem que, claro, existam departamentos dentro da Comissão, mas, senão, um trabalho que vai ser dividido com todo mundo.

Então, o que estou colhendo um pouco desta nossa conversa aqui é que há um ponto que considero consenso: a mediação e a conciliação também têm de ser tratadas com as suas especificidades. Especificamente, na arbitragem, essa que o José falou e com razão, dessa anamnese que é fundamental a gente fazer, mas há, na verdade, dois temas que talvez a gente pudesse separar desde já: um são as questões que podem melhorar, se é que há, claro, mas, de novo, é uma indagação, que é aproveitar a inteligência de todas as pessoas presentes. O outro seriam questões de



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

novidades mesmo. Será que haveria alguma novidade realmente a ser incluída, algum tema que não foi tratado especificamente com mais profundidade, por exemplo, questões internacionais, ou algum outro tema que não foi da relação com o Judiciário, enfim?

Então, uma sugestão, Ministro, é que a gente já organizasse para a nossa próxima reunião e já fizéssemos algum grupo, de alguma forma, que dividisse esses temas, podem ser outros também, e que esse grupo se reunisse – porque acho que será mais fácil a gente reunir seis, sete pessoas do que reunir 20 –, para já apresentar, sendo isso de uma forma muito pública, para os demais, para que não houvesse uma segmentação absoluta, uma assepsia total; ao contrário, é só para realmente ajudar a fazer o trabalho, a coisa andar.

Por fim, Ministro, o sucesso de qualquer processo dessa natureza vai depender muito de a gente realmente publicar o que estamos fazendo por meio dessas audiências públicas. Evidentemente, todos têm experiências incríveis que estão fora desta sala, de outras pessoas que também atuam muito em arbitragem, em mediação. Então, acho que é muito importante a gente tornar público esse processo por esses meios todos que já foram sugeridos.

De novo, é uma imensa felicidade estar aqui, fico muitíssimo honrado e muito feliz e tenho certeza de que eu vou tirar um proveito porque certamente vou aprender muito com todos vocês.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Muito obrigado, José Roberto.

Dr. Marcelo Ribeiro.

O SR. MARCELO HENRIQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero, a exemplo dos colegas que falaram, dizer da minha satisfação de estar aqui, ainda mais sob a presidência de V. Ex^a, que se tem demonstrado não só um juiz de grande qualidade, como também um doutrinador, uma pessoa que estuda e tem interesse especificamente pelo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Obrigado.

O SR. MARCELO HENRIQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA – Em relação à Comissão, eu concordo com o que o José Antonio Fichtner, desde o início, sugeriu e com o que, depois, os outros colegas também acompanharam. O mais importante neste momento é fazer um diagnóstico do que tem para se alterar. Quer dizer, cria-se uma



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

comissão para alterar uma lei que é muito boa. Então, essa comissão tem uma tarefa muito difícil, que é não estragar a lei boa. Mas, se ela foi criada, é porque a lei merece alguma reforma, alguma adequação. Então, exatamente verificar esses pontos que devem ser modificados na lei, que devem ser objeto de análise na Comissão e de um esforço da Comissão para que se proponha algo melhor do que está aí, o que é difícil.

Eu me lembro de que, quando o novo Código Civil estava sendo feito, o que se falava muito era isto: queremos ver se esse novo Código Civil vai chegar aos pés do de 1916. Então, realmente, é uma tarefa dura, que deve ser enfrentada com muita perspicácia.

Então, Presidente, acho também muito importante a verificação desses projetos que estão andando.

Na verdade, Presidente, o que eu teria a dizer os outros praticamente já disseram, quer dizer, ser o último a falar tem essa circunstância. A verificação dos projetos é claro que é importante porque, senão, o que a gente fizer aqui pode não ter efeito nenhum. Mas eu acho, como o José Roberto disse, neste primeiro momento, talvez fosse importante fixar um prazo para que os membros da Comissão encaminhassem talvez para V. Ex^a os pontos que acham que devem ser tratados pela Comissão em relação à Lei de Arbitragem. Até para que se possa fazer uma divisão em grupos. Penso que isso como procedimento prático, inicial, seria importante; ou seja, fixar uma data para que todos apresentassem suas sugestões. E é claro que, concomitantemente, fazer consultas às câmaras, às universidades; a OAB também deve ser consultada, a OAB federal. A OAB de Minas ofereceu, mas acho que isso também deve ser direcionado ao Conselho Federal, que é o órgão nacional e que é o órgão que congrega todos os advogados do Brasil. É evidente que interessa muito a todos a questão da arbitragem.

Então, Presidente, basicamente, acho também que a comunicação por *e-mail* entre os membros da Comissão é importante. A disponibilização no *site* também é importante. De tudo isso, acho que, daqui para frente, acho que temos que começar a tocar.

Agradeço mais uma vez a indicação para esta Comissão. Muito me honrou conviver com todos os colegas aqui.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Obrigado, Dr. Marcelo.

O Ministro do TCU, Ministro Walton Rodrigues.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

O SR. WALTON ALENCAR RODRIGUES – Boa tarde a todos. Eu gostaria de cumprimentar todos os meus pares nesta Comissão, todos no exercício de verdadeiro múnus público, e dizer da minha satisfação de estar aqui entre vocês e de poder aprender com esta Comissão.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de dizer que é necessário nós estabelecermos o escopo e a abrangência desta Comissão, ou seja, se será apenas destinada à correção e à atualização da Lei de Arbitragem que existe ou se ela será destinada a inovações.

Em relação à Lei, eu considero que é uma experiência vitoriosa, graças à jurisprudência dos tribunais e à legislação, que foi secundada por esta jurisprudência.

Eu considero imprescindível que os trabalhos se realizem mediante a divisão em subcomissões. Eu acho que é uma providência que poderia ser encetada até mesmo neste momento, ou seja, qual grupo será destinado à arbitragem e qual será destinado à mediação. A mediação será objeto de legislação nova sobre esse tema. A arbitragem, como eu disse, já é uma experiência vitoriosa.

Gostaria também de tratar, nesta oportunidade, da inserção do Poder Público, na administração direta e indireta, nos procedimentos de arbitragem. Eu acho que a extensão da arbitragem poderá abranger não somente a administração indireta, mas a também administração direta, com mecanismos de salvaguarda em favor do Erário.

Então, com isso, agradeço mais uma vez a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Obrigado, Ministro Walton.

Drª Roberta Rangel.

A SRª ROBERTA MARIA RANGEL – Boa tarde. Serei bem breve, em razão do adiantado da hora, agradecendo, como todos, a presença na Comissão.

A minha vida com a arbitragem vem de estudos. Eu sou apaixonada pelo tema há bastante tempo, e, como advogada, acho que, infelizmente, não é o querido, mas a arbitragem, muitas vezes, acaba sendo judicializada.

Presidente, muitas coisas foram ditas aqui. Obviamente, V. Exª anotou tudo, compilou tudo. A minha sugestão é que o senhor estabelecesse um secretário, uma secretária, uma pessoa que tivesse proximidade física com o senhor, para justamente “estartar” tudo isso que



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

já foi dito. Essa compilação, obviamente, será submetida à sua orientação. Então, quem deve nos orientar é o senhor, que é o Presidente da Comissão. Eu acho que, diante da sua vastíssima experiência, o senhor poderia, em estabelecendo essa pessoa, uma ou duas pessoas, colher os *e-mails* para começar já uma comunicação via Internet, e o senhor já estabelecer nessa comunicação, talvez por questão de tempo do senhor, o que o acha que seriam os primeiros pessoas desta Comissão.

Eu acho que se deve começar alguma coisa. Deve haver uma comunicação, em primeiro lugar, e uma congregação de tudo isso que já foi dito. Eu acho que, com a Presidência, obviamente, com a sugestão da Comissão, as coisas vão começando a acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Obrigado, Dr^a Roberta.

Agradeço a todos as sugestões, que fui anotando aqui de maneira a tentar sintetizar. Sobre alguns pontos, nós precisamos deliberar.

Primeiro, uma notícia. Nós já estamos com um consultor do Senado que trabalha conosco, o Dr. Fábio Hage, que está ali atrás e já acompanha os nossos trabalhos. Ele conhece bem a técnica legislativa, conhece bem o funcionamento da Casa e, seguramente, vai nos ajudar bastante e vai acompanhar todo o trabalho da Comissão.

Também temos a parte da secretaria. Vou pedir que vocês se apresentem aqui: Guilherme, Leandro, Rogério e os demais que prestam assistência a esta Subsecretaria de Apoio. Eles apoiam essas comissões que o Senado forma – não as previstas no Regimento, como as comissões permanentes; só as temporárias.

Em primeiro lugar, queremos agradecer a vocês o empenho. Sem vocês, esta reunião não poderia realizar-se.

Eles proporcionam toda a estrutura administrativa para o nosso funcionamento: organizam as reuniões internas e externas, emitem as passagens, providenciam as diárias. Se deliberarmos a criação do *site*, a lista de discussão entre nós, tudo isso vocês fazem para nós, certo? Então, temos uma estrutura administrativa.

Pelo que entendi, há um consenso na criação de uma base de dados, como a Ministra Ellen sugeriu. Acho que podemos fazer duplamente: criar a base de dados e mandar para todos, por *e-mail*, esses itens. Os projetos em tramitação vocês têm condições de levantar. Notem que eu até já fiz um levantamento aqui. Eu mesmo já peguei alguns



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

projetos que tramitam na Câmara e no Senado. Temos condições de fazer?
(Pausa.)

Temos.

Então, levantamento e estágio atual, para passar para todo mundo por *e-mail*. Jurisprudência do STJ e a doutrina como base...

A SR^a ELLEN GRACIE NORTHFLEET – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Pois não.

A SR^a ELLEN GRACIE NORTHFLEET – V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Claro.

A SR^a ELLEN GRACIE NORTHFLEET – Talvez o STJ pudesse nos dar uma grande colaboração, trazendo para esta base de dados todo o conteúdo da base de jurisprudência.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Vou fazer isso, Ministra Ellen. Na sequência, a base de dados do STJ, eu mesmo vou providenciar com o pessoal. Quem tiver sugestão de julgados, também, pela secretaria da Comissão.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Os projetos e as emendas. Quando dá o estágio atual, é tudo, não é?

O SR. JOSÉ ANTONIO FICHTNER – Certamente.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – A jurisprudência também vamos encaminhar. Vou providenciar em meio magnético.

Também temos aqui duas minutias de um regulamento que foi utilizado pelas comissões anteriores. Claro que eu acho que o que vale mais é a nossa convivência, mas talvez uma base... Também vou submeter-lhes a minuta, para que possam opinar, e, na próxima reunião, se estiverem de acordo, aprovamos o regulamento para funcionamento interno da nossa Comissão, votações. Enfim, é um parâmetro.

Também vamos encaminhar a minuta adequada para esta nossa Comissão, está bem?

Vou providenciar uma relação de entidades para audiências públicas, que também vou submeter aos integrantes da Comissão. Quem quiser adendar, quem quiser retirar, faz a proposta. Acho que, com isso, podemos otimizar, em vez de ficar discutindo uma a uma. Já surgiram várias propostas. Eu faço a relação e discutimos por *e-mail*.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

Também já estamos providenciando uma sala com novo formato, para que nos possamos integrar. Eu não sei se vai ser possível. Mas, se o for, já na próxima reunião iremos para lá.

Também quero perguntar a vocês se é possível a criação desse *site*, desde logo, para a coleta de sugestões. (Pausa.)

O SR. DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (*Fora do microfone.*) – Vamos providenciar no mesmo modelo das anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – O Dr. Dirceu é o encarregado da Comissão e vai nos prestar apoio. Ele é que coordena a turma aqui. Já vamos ter um *site*? (Pausa.)

O SR. DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO – Justo. Vai haver um espaço onde serão recebidas as sugestões todas.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Mas eu queria ver se criava um *site* específico. Não é possível? (Pausa.)

O SR. DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO – Uma página.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – É, uma página.

Qual é o prazo que a gente precisa?

O SR. DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO – Para amanhã, para hoje.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Certo. Creio que vamos ter que designar um de nós aqui, da Comissão, que se disponha a fazer a relatoria dessas sugestões externas, porque realmente vou preferir contar com todos. Oportunamente, assim que criado, faremos a escolha do relator do *site*, ou talvez até possamos fazer hoje mesmo.

É preciso uma deliberação aqui quanto às futuras reuniões. Há sugestão de elas serem quinzenais, mensais, ou fazermos em uma semana e pularmos duas.

Eu tenho impressão de que vamos ter que votar esse ponto. São três as propostas.

O SR. JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI – (*Fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Ela fala em uma vez por mês.

O SR. JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI – Mas, dependendo das circunstâncias, poderíamos fazer mais vezes ou menos



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

vezes. Não poderíamos ver isso um pouquinho mais à frente? Nesse início, tenho a impressão de que vamos demorar um pouco mais para mapear tudo, para diagnosticar. Depois vamos vendo, marcando, evidentemente, com antecedência, vamos vendo a necessidade da

O SR. FRANCISCO MAIA NETO – Permita-me uma intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Claro.

O SR. FRANCISCO MAIA NETO – Eu acho fundamental, Tucci, a gente ter um calendário. Porque todos nós...

O SR. JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI – Pelos menos um calendário básico.

O SR. FRANCISCO MAIA NETO – É porque todos nós temos compromissos a marcar ou já marcados, de viagem, congressos, etc, e isso, em algumas experiências anteriores, tem-se mostrado muito satisfatório, porque todos se adaptam a essa agenda pré-agendada, qual seja a deliberação da frequência, mas acho fundamental a gente sair com esse calendário.

O SR. JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI – Vamos marcar pelo menos o fundamental, e, aí, diante da necessidade, nós faríamos uma extraordinária, sob a presidência de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER (*Fora do microfone.*)

– Existe uma extraordinária, a proposta da Ministra Ellen, de sair da inércia num prazo um pouco maior e depois acelerar as reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Mas, de qualquer modo, acho que poderíamos, pelo menos uma por mês, já marcar, e, dependendo do ritmo, seguiríamos.

Há alguma oposição a que marquemos desde logo uma por mês, acolhendo essa proposta? (*Pausa.*)

O SR. MARCELO ROSSI NOBRE (*Fora do microfone.*) –

Oposição não há, só há o pensamento de que ...

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Será necessário acelerar.

O SR. MARCELO ROSSI NOBRE (*Fora do microfone.*) –

... dias... Será necessário, com certeza, porque nós teríamos apenas seis reuniões para elaborar os projetos.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PEDRO PAULO GUERRA MEDEIROS – Sr. Presidente.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Então, talvez seja melhor, Dr. Pedro Paulo, até antes de prosseguirmos, o seguinte.

Dê-me uma licença, por favor.

Talvez seja melhor deliberarmos a forma de atuação para, depois, deliberarmos a periodicidade. Eu acho que vou inverter essa proposta.

Pelo que colhi aqui, nós vamos precisar deliberar se a reunião será aberta, qual será a sua periodicidade. Enfim, acho que podemos fazer isso depois. Pelo que eu percebi, há também um consenso de que é necessário, primeiro, identificarmos os diagnósticos; segundo, separarmos as duas atividades.

Isso é consenso? (*Pausa.*)

Certo.

Sendo consenso, a metodologia que pode ser aplicada, que eu vislumbrei aqui que também seria um meio-termo entre tudo o que foi sugerido, é a seguinte. Eu levantei alguns temas ou eixos, uma média de 15. É claro que eles podem crescer, diminuir, dependendo do que eu submeter ou do que vocês resolverem acolher. Mas, para otimizar, eu acho que nós poderíamos... Na verdade, eu acho que ganharíamos com isto, com o que eu submeto a todos, dentro da média do que foi sugerido: ao invés de fazermos subgrupos, porque vai ficar no subjetivo, vai ficar cada um com uma parcela, se cada um dos membros da Comissão, que são 19, comigo 20, se cada um de nós pegar um desses temas para fazer aqui uma exposição de 15 a 20 minutos – e nada impede que esse integrante fale sobre o resto se ele quiser, dentro dos 15 a 20 minutos –, mas prioritariamente ele aborda um tema. E, seguramente, todos nós falaríamos sobre mediação porque sobre mediação não há regra. “Ah, mas eu não quero falar sobre mediação.” Então não fala, não tem problema. Mas todos nós ficaríamos com o mesmo tema, mediação. Seria para todos. Não quer falar, não fala. Não tem problema. Se quiser falar, fala só sobre mediação. Mas cada um de nós ficaria com um tema específico para abordarmos e fazermos uma pequena apresentação aqui.

Acho que, com isso, catalisaríamos o talento de cada um para fazer uma exposição sobre o tema e uma abordagem sobre os pontos. Não adianta eu colher o diagnóstico das entidades privadas se eu não colher o diagnóstico especialmente da comissão de especialistas, que são os senhores. Quer dizer, também não amarra o tema que ficar com cada um. Por exemplo: quem vai pegar a Administração Pública? Vamos supor que



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

fique com o Ministro Walton. Se ele quiser falar sobre o restante dos pontos da lei que ele queira abordar, ótimo, a sugestão dele é bem-vinda.

Com isso, se acolhida a sugestão – pelo que vi, é um pouco da média do que foi sugerido –, dividiríamos as nossas próximas reuniões em apresentações de cada um de nós. Então, 20 minutos para cada um e pegaríamos um dia que marcássemos, faríamos quatro, cinco apresentações de cada um com a identificação dos temas, e a Comissão começaria a trabalhar em cima desses temas. Alguns vão ser repetidos, porque são batidos; outros, nem tanto. E, sempre, todos que quiserem, abordariam o tema da mediação.

Assim, aproveitamos mais o talento de cada um, porém não é uma regra impositiva. Eu acho que, com isso, participariam mais, e ganharíamos mais, porque se ficar em subcomissões de dois ou três, o que acontece? Um não participa tanto; ou não se prepara tanto para a proposta. Acho que, assim, todos participam e todos apresentam suas propostas efetivas.

Em paralelo, correriam as audiências públicas. Também precisaríamos deliberar, uma vez escolhidas as entidades, qual é o calendário, se vamos lá, se chamamos aqui ou se mesclamos, o que também otimizará bastante o nosso trabalho.

Então, eu acho que esses são os pontos a serem deliberados antes de estabelecermos o calendário. O que acham? (Pausa.)

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – Ministro, com relação à questão da arbitragem acho que é uma ótima ideia, dividir por temas, mas com relação à mediação, não. Eu acho que, na mediação, vamos ter muito mais trabalho do que isso. Quer dizer, não adianta falarmos sobre mediação. Todos nós sabemos o que é mediação e como ela é ótima. Quer dizer, alguém vai ter que escrever num papel qual é a proposta de um anteprojeto para mediação, porque criticar o que já existe não é tão difícil.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – A minha ideia era que todo mundo apresentasse projetos.

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – Eu acho que vai ficar muito difícil...

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Porque, depois, a gente amarra.

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – Não vai funcionar.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

O SR. JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI (*Fora do microfone.*) – Entre nós, pode alguém se manifestar, como, por exemplo, a Drª Eleonora, que já adiantou que gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Mas a minha ideia é não perder as sugestões da mediação de todos. Quer dizer, se não quiser abordar, não aborda.

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – Eu queria sugerir que voluntariássemos a Drª Eleonora para que ela apresentasse um anteprojeto porque discutir o anteprojeto é bom.

O SR. JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI – Não, mas pode mais gente com ela. O Marcelo, a Sandra, eu...

(Intervenções fora do microfone)

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – Nada como solicitar voluntários.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Olha, eu acho que todas as minutas de quem quiser apresentar são bem-vindas, ainda que, daqui a pouco, sistematizemos isso na mão de um, dois ou três integrantes da Comissão. Mas quem quiser apresentar a proposta de mediação, eu acho que será bom; a proposta será bem-vinda. A gente casa depois. Não acham?

A SRª ADRIANA BRAGHETTA – Primeiro, acho que, com relação ao tema da arbitragem, a sugestão de V. Exª é muito boa. Cada um pode apresentar um tema.

Eu até me disponho – acho que a Juliana expressou isso –, em cada um dos temas, a fazermos uma compilação do que há nas legislações mais modernas sobre cada um dos temas e colocar nesse banco de dados.

A minha sugestão é um pouco dentro da linha de que são dois temas muito diferentes, e penso que, eventualmente, o tema da arbitragem precisa ter esse diagnóstico interno inicialmente para as audiências públicas.

Posteriormente, me ocorre aqui – coloco para sugestão de todos – que, sobre o tema da mediação, nós temos as nossas ponderações – minutas da Zulaiê, minutas do Dr. Marcelo. Vamos trabalhar sobre elas.

Mas questiono se poderemos fazer audiências públicas dos temas separadamente, porque os públicos são diferentes. Provavelmente alguém que tenha interesse em ir a uma audiência pública de mediação não terá interesse em ir a uma audiência pública de arbitragem.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

E eu também correria com esse tema da mediação, e já marcaríamos as audiências públicas para ver do que o mercado está precisando com relação ao tema.

Essa é a minha sugestão.

A SR^a ELEONORA COELHO – Sr. Presidente, um aparte com relação ao que a Adriana disse. Eu ousaria dar uma sugestão diferente.

Eu acho que a mediação é hoje vista de forma separada da arbitragem, porque o tipo de mediação que existe não é um tipo de mediação empresarial. E, portanto, hoje em dia, ela só é utilizada em questões familiares, de menor porte.

A ideia aqui é justamente fazer algo revolucionário e alçar a mediação para a importância da arbitragem.

Portanto, eu acho que as audiências públicas deveriam, sim, ser unas, porque aí empresários, associações vão ter interesse. Nós estamos falando aqui de uma nova mediação, que não existe ainda no Brasil.

E, portanto, acho que, sim, o público somos nós. Apesar de só trabalhar com arbitragem hoje em dia, eu quero, sim, vir a trabalhar com mediação, como disse a Ministra Ellen. Só não trabalho, porque não houve ainda oportunidade. Não foi difundido esse instituto. Então, eu discordo.

Nós temos que tirar esse manto, esse preconceito de cima da mediação e alçá-la a um instituto útil aos empresários no País. E que nós passemos a ser os mediadores, enfim, os advogados das partes que vão se valer de mediação.

O SR. MARCELO ROSSI NOBRE – Sr. Presidente, posso?

Eu estou de acordo com a proposta de V. Ex^a, e a minha única dúvida é a seguinte: se nós todos estivermos juntos em todas as discussões, com velocidades distintas na elaboração de um projeto de lei – inclusive esbocei, de forma modesta, uma proposta inicial, para circular entre os colegas, para que possamos discutir com relação à mediação... E alguns aqui inclusive entendem que nem é necessária tanta alteração assim. Em razão das velocidades distintas, nós conseguiríamos compor, no grupo inteiro, as duas discussões ao mesmo tempo?

Eu estou de acordo com a proposta de V. Ex^a. Só queria fazer essa ponderação para ver se nós conseguiríamos adiantar.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Dr. Marcelo, eu até pensei, mas não tem como não fazermos as duas ao mesmo tempo. Se ficarmos só na arbitragem, por exemplo, corremos o risco de não dar



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

tempo de discutir a mediação. Então, eu acho que não tem como. Infelizmente, o tempo...

O SR. MARCELO ROSSI NOBRE – Estou de acordo.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Sr. Presidente, eu tenho que concordar com a Eleonora, por uma razão muito prática: não há tempo para fazer duas vezes as audiências públicas com cada um dos órgãos que vão ser escolhidos para fazê-las. Não há prazo para isso. Cento e oitenta dias é muito pouco tempo.

Talvez nós possamos, no que respeita à mediação, adotar uma posição um pouco mais pragmática, porque já há iniciativas internacionais e até locais feitas a partir de muito pensar. Que esta Comissão possa, então, trabalhar em cima dessas propostas que já existem, para não reinventarmos a roda.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Claro. Por isso fica livre a sugestão para todo mundo que queira apresentar e sistematizar.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – A ONU tem um projeto lá, um modelo, que pode ser...

A SR^a ADRIANA BRAGHETTA (*Fora do microfone*) – ...arbitragem, não é?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Sim, mas no caso da mediação é mais grave, porque nós não temos uma lei. Então, partir do que as pessoas já pensaram ajuda a aprimorar o trabalho, e acho que até facilita.

A SR^a ADRIANA BRAGHETTA (*Fora do microfone*) – Eu acho que só há um problema no fato de as audiências serem conjuntas. Eu acho que são públicos diferentes e serão por muitos anos, sobretudo os Estados Unidos são uma prova disso.

Quem é mediador tem uma *skill*, tem a formação diferente do advogado de arbitragem. Mas não vejo nenhum problema, porque vamos atrair. Agora, a minha preocupação é um pouco na linha do tempo.

Da mediação nós vamos pegar a lei modelo Uncitral, seguramente, vamos pegar os projetos que estão aí, mas há muita coisa a fazer em mediação. Da arbitragem já está aí uma lei ótima. Só temos que diagnosticar.

Será que nós esperamos o diagnóstico da arbitragem para começar a tratar de mediação, sendo que a mediação já dá para fazer? Parece-me que a gente não precisa. Então, pode ser que, dentro dessa ótica, possamos ter uma solução de um pouquinho de acomodação. Para uma ou



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

outra, não precisa nem haver audiência pública, mas já nos debruçarmos sobre o tema da mediação enquanto fazemos o diagnóstico da arbitragem.

É só para a arbitragem também não atrapalhar um tema tão sensível quanto o da mediação. É um pouco nessa linha.

O SR. PEDRO PAULO GUERRA – Faço uma ponderação aqui, ainda que voltando um pouquinho ao início da nossa conversa: quando as audiências públicas acontecem – se me permitem também a título aqui só de retrospecto –, elas atrapalham um pouco as reuniões ordinárias. Deslocando-se alguns membros para outro Estado da Federação, perde-se um ou dois dias, e, aí então, eles depois não conseguem vir às reuniões ordinárias. E a essas audiências públicas vão, em regra, apenas 30% dos membros. Então, lá, não ocorre na verdade uma reunião dos membros, mas apenas ouvem-se sugestões daquela coletividade dos Estados. Daí porque – faço aqui uma ponderação com V. Ex^a – essas audiências, absolutamente necessárias, uma vez que temos de ouvir a sociedade, ocorram aqui em Brasília, para que nós não percamos essa reunião de todos os membros.

Então, penso que essas audiências públicas deveriam ocorrer em Brasília, convocando-se todos os órgãos e institutos de interesse e, em especial, aqueles de representação nacional. Se essas audiências públicas não ocorrerem em Brasília, acho que os nossos trabalhos ficariam comprometidos, ficariam impactados de forma ruim.

É a sugestão que faço: que as audiências públicas aconteçam aqui em Brasília, e não em outros Estados. Quando aconteciam, ouvíamos as pessoas, mas os membros não iam, e à próxima reunião ordinária alguns não iam, porque tiveram que ir à audiência pública, e aí desandava o cronograma.

Fica a minha sugestão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Obrigado. Quanto à audiência pública...

O SR. MARCELO ROSSI NOBRE – Só gostaria de fazer uma observação com relação a essa sugestão. Parece-me que a comissão de reforma do Código Eleitoral tentou fazer isso só em Brasília, mas não conseguiu. Aí teve que...

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Vamos deliberar sobre isso em seguida.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

Agora, vamos estabelecer o formato do trabalho. Estão de acordo com esse diagnóstico em que cada um de nós divide os temas, em que cada um de nós faz uma exposição?

Se estiverem de acordo, eu acho que nós poderíamos marcar já a próxima reunião para esse item e, talvez, pudéssemos marcar, se estiverem de acordo, dois dias seguidos, porque cada um fala de 15 a 20 minutos. Esgotamos a apresentação e já saímos com a base para deliberarmos a partir daí.

O que acham disso? Sinceramente, o que acham?

A SR^a ROBERTA MARIA RANGEL (*Fora do microfone.*)

– Eu sinceramente acho muito bom, acho que vai andar.

O SR. WALTON ALENCAR RODRIGUES (*Fora do microfone.*) – Eu também. Eu acho que há temas que demandam 30 minutos, 40 minutos, e outros que se resolvem ...

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – É. Agora, nada impede que também, alguém diga: “Ah, eu não quero falar muito sobre esse tema, eu quero falar sobre...”. São especialistas na matéria, e eu acho que toda contribuição é bem-vinda. E aí formamos a base para, em seguida, trabalharmos com a base que surgir dali.

A SR^a ROBERTA MARIA RANGEL (*Fora do microfone.*)

– E V. Ex^a já teria esses temas, Sr. Ministro?

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Bom, eu vou sugerir alguns, e também sujeito a..., porque cada um vai ter de escolher um tema, sem prejuízo de falar sobre o restante.

Primeiro, vamos ver uma data aqui. Eu acho que temos de ver a data da próxima reunião e a data, como sugeriu a Ministra Ellen, para estabelecer logo uma por mês. Aí eu acho que temos que ver o dia de melhor consenso. Qual é: durante a semana; mais para o fim da semana ou é a metade da semana? O que preferem?

O SR. FRANCISCO MAIA NETO – Quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Quarta-feira eu acho que é um dia..

O SR. DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (*Fora do microfone.*) – O funcionamento da comissão, aqui, para os nossos trabalhos, se for na segunda e na sexta, no início ou no final, é melhor para a condução. Porque tudo aqui funciona terça, quarta e um pouquinho na quinta. É a parte da logística. Estou só falando para o senhor...

(Intervenção fora do microfone.)



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Na terça também temos sessão. Ele está dizendo que segunda ou sexta desonera um pouco o trabalho deles, porque há comissões terça, quarta e quinta.

O SR. JOSÉ ROGÉRIO CRUZ E TUCCI Acho que sexta é melhor, Presidente; sexta é melhor.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Sexta para mim também.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sexta também, Presidente.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES – Quem mora no Ceará vai ter que vir no domingo, então.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Vamos votar. Quem é favorável à segunda? (Pausa.) Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete. Sete na segunda.

A SR^a ELEONORA COELHO – Mas, se for logo de manhã, tem de dormir domingo. Esse é o problema.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Logo de manhã, vamos fazer de manhã.

A SR^a ELEONORA COELHO – Esse é o problema, para quem tem filhos...

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Quem é favorável à quarta-feira?

A SR^a ELEONORA COELHO – Quinta-feira, quarta-feira, qualquer dia no meio da semana. Sexta e segunda, para quem tem filhos pequenos, como eu, é complicado.

A SR^a ADRIANA BRAGHETTA – Uma sugestão... (Inaudível.).

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Ele está vendo uma sala melhor; pode ser em outro lugar. Estamos vendo uma sala melhor, mas é preciso definir o que é melhor, independentemente da sala onde vamos nos reunir. Pelo visto, a segunda-feira está prevalecendo.

Quem é favorável à sexta-feira? (Pausa.)

Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito. Parece que sexta-feira está prevalecendo.

A SR^a ELLEN GRACIE NORTHFLEET – Para mim, tanto faz.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

O SR. FRANCISCO MAIA NETO – Um esclarecimento: o senhor está colocando entre segunda e sexta-feira, não é isso?

A SR^a ELLEN GRACIE NORTHFLEET – Sr. Presidente, segunda ou sexta são os menos piores. Todos são ruins, mas, durante o meio da semana, a Casa funciona a pleno vapor, o que prejudica o nosso trabalho. Quer dizer, nós estaremos trabalhando em concorrência com o restante da Casa. Para mim, tanto faz segunda ou sexta-feira; o que os colegas decidirem está bom.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – É verdade. É razoável que seja numa segunda ou numa sexta-feira.

Então, parece que sexta-feira prevaleceu? É isso? Podemos fechar na sexta? Qual seria a próxima sexta para essas exposições?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Dia 26 de abril.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Dia 26 de abril. Eu estava pensando que talvez pudéssemos pegar o dia todo...

A SR^a ADRIANA BRAGHETTA – Eu sugiro que, como a gente vai ter o primeiro diagnóstico aqui, vai ter um trabalho inicial, vai ser na semana seguinte, nós temos um mês de trabalho, o senhor já vai sugerir alguns temas.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES – Só lembrando que o dia 1º de maio é feriado.

O SR. JOSÉ ROBERTO NEVES – Então, tem de ser na quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Dia 26 está bem razoável; dá para preparar o trabalho. Se pegarmos o dia todo, manhã e tarde, todo mundo fala um pouco, todo mundo traz a sua visão da questão. Fechado assim? (Pausa.)

A que horas começamos? Dia 26 a que horas? Pode ser às 9 horas?

Dia 26 de abril às 9 horas.

E aí vamos o dia todo, com 15 minutos, cada um, de apresentação.

Então, seria toda última sexta-feira do mês, para estabelecermos o calendário das ordinárias, vamos chamar assim? Ordinárias no melhor sentido, não é? (Pausa.)

Então, fica toda última sexta-feira. Em maio já há um feriado, então, pula para 24. A última sexta-feira de maio já tem um feriado. Na quinta-feira, dia 30, é feriado.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

O SR. WALTON ALENCAR RODRIGUES – Cada um tem as suas perspectivas pessoais. É impossível juntar as agendas de todo mundo. Dia 26, por exemplo, vou ter uma palestra.

A SR^a ADRIANA BRAGHETTA – Eu não vou estar aqui também.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Então, a gente coloca sempre toda última sexta-feira do mês. A única pergunta que faço é, por exemplo, em maio, em que há um feriado na quinta-feira, como é que se faz?

O SR. WALTON ALENCAR RODRIGUES – Se o feriado é na quinta-feira, fazemos na sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Mas, no meio do feriado? Não vem ninguém.

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – Pode ser no dia 7 de junho?

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Acho que o mês de maio é o único que vai quebrar, vai ser na semana anterior, dia 24. No restante dos meses, será sempre na última sexta-feira.

A SR^a ELLEN GRACIE NORTHFLEET – Já imaginou para o funcionalismo da Casa?

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Está bem assim? Não tem jeito. Então, fica toda última sexta-feira, sendo que em maio será dia 24, por causa do feriado.

Nossa próxima será no dia 26, que é o diagnóstico, onde cada um se manifesta. Saímos daqui com uma base de trabalho.

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – Mas nós vamos receber esse material antes disso?

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Todo esse material. Eu estou providenciando, na sequência.

Bem, agora já está definido o calendário: última sexta-feira de cada mês. Tudo certo aí, não é?

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – Em julho vamos ter reunião? Em julho é recesso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Acho que aí a gente pode deixar para definir julho quando estiver mais para frente. Nós vamos precisar acelerar essas reuniões depois.

A SR^a ELLEN GRACIE NORTHFLEET – Presidente, eu sugiro uma reunião no Rio de Janeiro no mês de julho.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Ótimo.
Eu quero com aquela vista ali. É possível, Ministra Ellen?

(Risos.)

Bem, agora precisamos definir só o seguinte: as audiências. Há algum inconveniente de essas nossas reuniões serem abertas, com o acompanhamento, com observadores, de quem quiser participar dela, assistindo às reuniões, imprensa? O pessoal da Secretaria da Reforma do Judiciário que estava aí...? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – A TV Senado transmite nas sextas-feiras.

Há algum inconveniente para que seja aberta?

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – Ministro, eu só levanto o seguinte: quando o Código de Processo Civil também começou com um anteprojeto, foi considerado prudente pela Comissão que houvesse uma discussão – e essa discussão só podia ser franca se fosse em sala fechada – sem a presença externa. Do contrário, seriam divulgadas sempre opiniões, partes de opiniões, distorções. Evidentemente que, na imprensa, vamos ter tudo isso, e com muita mudança, porque há jornais que estão particularmente interessados nessa reforma, até para outras questões.

A minha sugestão é bastante incisiva no sentido de que a reunião seja fechada. Claro que não impediríamos o convite à Secretaria de Reforma do Judiciário, a órgãos do próprio Governo, mas que ela não fosse uma reunião pública.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Alguns observadores.

O SR. PEDRO PAULO GUERRA MEDEIROS – Presidente, permita-me discordar de S. Ex^a. Entendo que, em que pese sermos uma comissão técnica, somos parte, ainda que de forma indireta, do Congresso Nacional. Somos chamados a opinar, fazer um projeto para o Congresso Nacional, e não me parece natural que nós façamos uma reunião sem que o público tenha acesso ordinário aqui, porque estamos tratando de assuntos relevantes e que exijam esse segredo.

Daí por que divirjo. Entendo que as reuniões têm que ser, sim, abertas ao público, de forma integral, inclusive televisionadas, se for de interesse da Casa, do Senado. Portanto, registro aqui minha posição de que tem de ser, sim, aberta integralmente.

MARCELO HENRIQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA
(Fora do microfone.) – Apoiado.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (*Fora do microfone.*) –

Acho que vamos ter que votar.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Vamos ao voto? Quem entende...

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Não se consegue uma posição intermediária? (*Fora do microfone.*)... Que se faça um diagnóstico, nessa conversa proposta pelo Dr. Carmona. Depois, então, com o diagnóstico feito e decidido onde se vai encerrar o bisturi, as sessões todas públicas, porque...

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – É verdade, haverá audiências públicas, não tem como não ter.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Talvez uma combinação das duas coisas atenda aos interesses.

O SR. PEDRO PAULO GUERRA MEDEIROS – Audiência pública é diferente – permita-me, Ministro. Audiência pública é quando ouvimos a sociedade, ela se manifesta. Eles se sentam, eles exprimem as suas vontades, e nós anotamos. Essas audiências que nós realizamos aqui são reuniões públicas, também, nas quais e das quais a sociedade tem o dever e o direito de participar. Não digo dever, mas deveria ter. O Legislativo deveria ser acompanhado, mas ela tem o direito de participar. Audiência pública é uma coisa; essas reuniões públicas são outras, me permita. Mantenho minha posição.

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – O Ministro já sabe. Eu sou muito prático e, portanto, não dou voltas no assunto. Isto aqui não é o Senado da República; nós somos uma comissão que não está legislando nada. Nós vamos apresentar uma proposta, que vai, depois, passar pelo Poder Legislativo. Portanto, nós não somos uma comissão pública, nós não estamos investidos do poder de legislar, e isto aqui é uma comissão de assessoramento ao Senado e não ao público em geral, nem aos cidadãos. Nós estamos trabalhando a convite do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Vamos ao voto.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Presidente, eu só faria uma ponderação. Aqueles aqui que têm uma atuação mais profunda e uma experiência prática na arbitragem ficarão, num primeiro momento, talvez, um pouco tolhidos em trazer situações práticas que tenham enfrentado, se os seus clientes, por exemplo, estiverem assistindo e aquilo identificar mais ou menos de onde vem aquela experiência.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

Então, eu acho que, num primeiro momento, para que tenhamos uma conversa profunda e bastante frutífera e franca sobre o tema, é necessário que façamos o diagnóstico. Vamos decidir que vários problemas não valem a intervenção legislativa; outros carecem de intervenção legislativa, mas eu acho que, para o aprofundamento das discussões e para o bem do que se vai fazer, é necessário que, pelo menos a parte do diagnóstico, seja feita de uma maneira que nos permita exprimir com total clareza os problemas que enfrentamos, sem reveses externos.

O SR. FRANCISCO MAIA NETO – Ministro, uma indagação só. A questão do Fichtner eu gostei muito, mas eu acrescentaria mais do que uma proposta, uma indagação: essa primeira reunião – eu me alinho com vocês – seria fechada, mas poderíamos deliberar nela a conveniência de a seguinte ser aberta, por exemplo.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – É, nada impede que o assunto seja trazido novamente, mas agora há necessidade de votar se ela é fechada ou não. Vamos votar: quem é a favor de que ela seja fechada, pelo menos a primeira, levante a mão, por favor. (*Pausa.*)

Então, fica fechada. Nada impede que tenhamos uma nova deliberação para a frente.

As audiências públicas eu vou mandar a relação das entidades. Nós vamos acrescentar e tirar. Vamos deixar para deliberar no próximo dia 26 como faremos essa audiência. Sem prejuízo disso, nosso *site* já vai ao ar.

Por favor.

O SR. DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO – Bem, meu nome é Dirceu Machado. Eu trabalho aqui na coordenação das Comissões Parlamentares de Inquérito e Comissões Temporárias do Senado. Esse é o modelo de recebimento de sugestões que foi utilizado na Comissão de Reforma do Código penal. É feita a sugestão, e a pessoa se identifica. Isso tudo é coletado; depois, a Secretaria de Comunicação Social faz o compilamento e é encaminhado a quem for feito esse direcionamento. Pode ser, no caso, um dos membros, pode ser ao consultor responsável pelo acompanhamento da Comissão. Esse é mais ou menos o modelo.

Agora, quanto à Comissão, já tem uma página que é padrão a todas as comissões do Senado, temporárias e permanentes.

Volta para mim, por favor, Lenita, à página da atividade legislativa; volta para a *home*, por favor. Aqui é a atividade legislativa, comissões do Senado, temporárias. Vamos lá, comissão. Aí já tem o



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

modelo; aqui, tem a tramitação do requerimento que criou, tem a pauta, atas e notas. A documentação vai entrando aí, e vamos descendo. Tem áí textos e relatórios. Os textos todos que forem apresentados, sugestões escritas e tal vão ser inseridos.

Sobe de novo. Tem a tramitação do projeto, do requerimento. Tramitação, vai descendo. Aqui, cada ação dessas... Por exemplo, aconteceu uma reunião hoje. Hoje, foram feitas a primeira e a segunda reunião: o que for apresentado, o que for inserido vai fazendo parte desse processo, vai alimentando o processo.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – E a nossa lista de discussões? É possível criar esse *e-mail* com todos? Uma lista de discussão nossa?

O SR. DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO – Pode ser feito. Exclusiva, eu posso tentar ver, porque aqui temos que nos balizar pela... Temos uma burocracia, uma administração interna que, por vezes, somos sujeitos a vontades que não são nossas, mas vamos ver o que pode ser feito.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – A lista de discussão é uma coisa muito simples: só cadastrar os *e-mails* entre nós, fazendo uma lista privada.

Então, está visto. Eu queria só um voluntário ou mais de um voluntário, que possa trabalhar junto com o consultor, Dr. Hage, para ir fazendo o filtro dessas sugestões que estão chegando. (*Pausa.*)

Dr. Caio e Dr^a Roberta. Tem mais alguém que se voluntaria? Dr^a Silvia.

Ficam os três para trabalhar com o consultor para sugestões externas. Eles serão os relatores dessas sugestões.

Bem, vamos aos temas, agora, para finalizar, já que estamos com tudo marcado? Fiz alguns. Se derrapei, por favor, me corrijam: acrescentem ou retirem. O primeiro é a Administração Pública. Só consegui 15. Vamos ter de repetir alguns ou criarmos outros. Walton?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Talvez fosse bom colocar, pelo menos, duas pessoas em cada tema para termos visões distintas.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Boa sugestão.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER --Para não monopolizar a visão sobre o tema.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Então, na Administração Pública, estão o Walton e a Roberta.

Conflitos societários. Vamos lá, vamos com calma.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Carmona, Fichtner, Braghetta. Quem mais?

A SR^a SÍLVIA RODRIGUES PEREIRA PACHIKOSKI – Silvia.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Silvia.

O SR. MARCELO ROSSI – *(Intervenção fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Já está incluído. Imagina. Tenho juízo.

O SR. MARCELO ROSSI NOBRE – Obrigado.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES – Em relação a esse tema, sei que não está aqui o Francisco Müssnich, mas ele tem muita atuação nessa área. Pelo menos coloca aí... Com certeza, se não for participar, ele vai se manifestar, conhecendo o seu estilo.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Consumidor? Maia Neto. Mais alguém com ênfase no consumidor? *(Pausa.)*

Direito do Trabalho. Alguém se anima?

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a ADRIANA BRAGHETTA – Eu posso ajudar também nesse tema. Assim, dentro daquela possibilidade de tratar do tema e, eventualmente, falar: não vale por tais motivos.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Exatamente. Então, o Maia.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – E com o consumidor ficaram o Maia Neto e a Eleonora.

Direito estrangeiro e arbitragem internacional.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Então, vamos lá. *(Pausa.)*

Tatiana. Quem mais?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Fica ou sai?

(Intervenção fora do microfone.)



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Mais a Eleonora? Mais?

Bom. (*Pausa.*)

Medidas cautelares pré e pós. Acho que a gente pode até dividir. Eu tinha colocado procedimento arbitral junto, mas acho que podemos destacar o procedimento arbitral das medidas cautelares.

Então, vamos primeiro ao procedimento arbitral. Quem é o procedimento arbitral? Quem se anima?

O SR. FRANCISCO MAIA NETO – Abrangeria prova também?

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Não. Prova eu destaquei.

O SR. FRANCISCO MAIA NETO – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – E sobre o procedimento arbitral? Quem poderia falar sobre o procedimento? Quem está atuando aí, o José Roberto?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – E medida cautelar? (*Pausa.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Claro. Pedro Paulo, José Roberto...

Quem mais em cautelar? (*Pausa.*)

Caio, Marcelo e Silvia.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Vamos. Estão anotando aqui.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Em procedimento, ficou só o Zé Roberto, não é? (*Pausa.*)

A SR^a ADRIANA BRAGHETTA – (*Fora do microfone.*)... Zé Roberto, se precisar. Eu posso indagar qual foi o procedimento que levou a colocar isso como um tema?

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Há a questão de custas, a padronização de custas. Cada um toca um procedimento diferente. Isso, pelo que estou vendo. Não tenho a minha experiência ali. Alguns aplicam o CPC; outros, não.

(*Intervenção fora do microfone.*)



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Terceiros na arbitragem. (*Pausa.*)

Tucci, Carmona e Fichtner.

Nomeação dos árbitros. (*Pausa.*)

Quem ficou como terceiro? (*Pausa.*)

Tucci, Carmona e Fichtner.

Nomeação de árbitros é um tema que justifica? Pode ser árbitros em geral, qualificação...

JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Isso envolve impedimentos...

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Tudo.

José Roberto e quem mais? (*Pausa.*)

Eleonora. Mais alguém? (*Pausa.*)

Silvia? (*Pausa.*) Silvia e André.

Prova. (*Pausa.*)

JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Dispenso a prova (*Risos.*)

JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES – Eu sugeriria também o Müssnich.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Müssnich? (*Pausa.*)

Impugnação da sentença arbitral (*Pausa.*)

Caio, Marcelo, Braghetta... Quem mais? (*Pausa.*)

Bom, temos homologação de sentença estrangeira. (*Pausa.*)

A SR^a ADRIANA BRAGHETTA – Eu até sugeriria que se, de certa maneira, os requisitos da lei são os mesmos – são parecidos tanto para homologar como para impugnar –, eles poderiam ser tratados conjuntamente.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Ministra Ellen e quem mais? (*Pausa.*)

Tatiana.

Eu separei também conflito de competência, que é um tema que está surgindo direto no STJ. (*Pausa.*)

Eu vou repassar.

Caio e Carmona?

Bom, eu vou repassar. Se eu omitir alguns, desculpem-me.

Mas vou repassar.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Presidente, posso sugerir?



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Claro! Estamos abertos à sugestão de temas.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Uma das coisas que se está discutindo com profundidade é a questão da possibilidade de arbitrabilidade de questões ambientais.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Os direitos transindividuais.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Aquela tangência entre o interesse disponível e o indisponível.

Talvez valha a pena...

O SR. JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES – E isso engloba não só o direito ambiental. Há a questão falimentar. Há uma série de outros...

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Direitos transindividuais.

Fichtner. Mais alguém? (*Pausa.*)

O SR. JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES – Questão da arbitrabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Mais alguém?

O SR. JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES – Os limites da arbitrabilidade.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FICHTNER – Eu nem faço questão de participar, mas o tema...

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Sugeriu, é você mesmo.

Mais alguém nesse tema? José Roberto? (*Pausa.*)

Mais algum tema de sugestão? (*Pausa.*)

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – E quanto à mediação, como fica?

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Mediação é todo mundo. Quem quiser falar fala; quem não quiser falar não fala.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Eu acho que o tema é livre. Não acham melhor?

O SR. CARLOS ALBERTO CARMONA – Não valeria a pena ver se alguém quer se candidatar para tratar especificamente de mediação, levantando sugestões ou um anteprojeto? O Marcelo...

(Intervenção fora do microfone.)



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Vamos ver quem é que topa já falar de mediação com apresentação de um projeto. (Pausa.)

Marcelo Nobre, Eleonora.

A SR^a TATIANA LACERDA PRAZERES – Sr. Presidente, eu me proponho a fazer uma apresentação da Lei Modelo da Uncitral sobre mediação.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Ótimo.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES – Sr. Presidente, talvez fosse importante destacar também alguém para trazer experiências internacionais sobre a mediação ou, então, ...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Eu acho que esses que estão falam também sobre isso.

O SR. JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES – Falam sobre isso. Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Pode ser assim? E aí otimizamos também a mediação. Agora, quem quiser falar sobre ela, como o tema está em aberto, fala.

Mais algum tema ainda? (Pausa.)

O SR. ANDRÉ CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ MARTINS – ...*(Fora do microfone.)*... fazer uma exposição sobre o estado dos projetos que estão em curso no Senado e na Câmara. Vai otimizar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Tem alguém que acompanha isso?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Mais alguém?

O SR. ANDRÉ CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ MARTINS – Eu não sei se foi pensado o tema da sentença parcial. Ela já está dentro de algum procedimento?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Mais algum tema para sugestão aqui de divisão, sem prejuízo de poder abordar na hora em que fizer a exposição?

A SR^a ADRIANA BRAGHETTA *(Fora do microfone.)* – Indago, Sr. Presidente, se seria conveniente, na linha do que sugeriu a Juliana...



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – É Tatiana.
(*Risos.*)

A SR^a ADRIANA BRAGHETTA (*Fora do microfone.*) – ... da mediação, olhando para a Lei Modelo Uncitral, se não seria conveniente, antes de entrar na especificidade de cada tema da arbitragem, tratar um pouquinho para trazer um apresentação a todos da Lei Modelo Uncitral de Arbitragem.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – É o que ela vai fazer.

A SR^a ADRIANA BRAGHETTA – Ela vai fazer de mediação.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Ah, ela vai fazer de mediação.

A SR^a ADRIANA BRAGHETTA – Eu fico à disposição. Eu acho que vários outros colegas podem fazê-lo também.

(Intervenções fora do microfone.)

A SR^a ADRIANA BRAGHETTA – Outras legislações estrangeiras muito bem sucedidas.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Eu acredito que sim. Quem for falar, vai trazer também...

O SR. JOSÉ ROBERTO DE CASTRO NEVES – Foi incluído o tema da arbitrabilidade também, não foi?

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Foi.

Vamos lá.

Vou repassar aqui os temas. Tem mais alguma sugestão de temas? (*Pausa.*) Se surgir, a gente fala.

Com a Administração Pública, ficaram o Walton, a Roberta e o Nobre.

Conflito societário: Carmona – permitam-me dispensar o Fichtner –, Braghetta, Silvia e Müssnich.

Consumidor ficou com Eleonora e Maia Neto.

Trabalho ficou com Maia Neto, Braghetta e André.

Direito Estrangeiro e Arbitragem Internacional ficou com Tatiana, André, Fichtner, Braghetta e Eleonora.

Procedimento ficou com José Roberto e Braghetta.

Medida Cautelar ficou com Pedro Paulo, José Roberto, Caio, Marcelo Ribeiro e Silvia.



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

Terceiros ficou com Tucci, Carmona e Fichtner.

Árbitros ficou com José Roberto, Eleonora, Silvia e André.

Prova: Maia Neto, Müssnich e Carmona.

O SR. JOSÉ ANTONIO FICHTNER – Eu também.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Fichtner também? (Pausa.)

Impugnação ficou com o Caio, Márcio, Braghetta.

A SR^a SILVIA RODRIGUES PEREIRA PACHIKOSKI – Marcelo Ribeiro, não é?

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Marcelo. Perdão.

Nem eu estou entendendo a minha letra.

O SR. JOSÉ ANTONIO FICHTNER – Na minha anotação, são dois Marcelos nessa aí.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Ficou nesse tema, na impugnação da sentença?

A SR^a SILVIA RODRIGUES PEREIRA PACHIKOSKI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Homologação de sentença estrangeira: Ellen, Tatiana e Caio.

Conflito de competência: Caio e Carmona.

A SR^a SILVIA RODRIGUES PEREIRA PACHIKOSKI – Caio e Carmona, a Ministra Ellen e a Eleonora.

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Direito Transindividual, ficou... Arbitrabilidade ficou Fichtner e José Roberto.

Mediação, livre para todo mundo, porém, com algumas ênfases, do Marcelo Nobre, Eleonora, Silvia e a Tatiana, que vai trazer a Lei Modelo.

Os projetos, Silvia, Roberta e Marcelo Nobre, que vão fazer uma pinelada. E, sobre a Lei Modelo, também falará Braghetta, no tópico arbitragem.

Bem, aí, agora, a gente vai dividir esses tempos – e, depois eu faço isso, para não tomar muito o tempo de vocês.

Indago se há mais algum tema para a gente debater hoje ou se podemos voltar...



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

O SR. MARCELO HENRIQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA (*Fora do microfone.*) – Presidente, eu não sei se foi circulado para toda a Comissão nomes, *e-mails*...

O SR. PRESIDENTE (Luis Felipe Salomão) – Vai fazer, não vai? Vai fazer os nomes, porque nós vamos criar essa lista de discussão. Circula para a gente?

Gente, muitíssimo obrigado. Espero não atrapalhar muito o trabalho de vocês.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 11 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 37 minutos.)

Ministro Luis Felipe Salomão
Presidente